

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 799, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.812

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 1002, de 11 de dezembro de 2009, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Palmas o servidor **Humberto Mascarenhas de Moraes**, matrícula 286, a partir de 12 de novembro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente